

**APROVADO EM SESSÃO**

Em 20/12/2018

*J*  
Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PROJETO DE LEI Nº 13/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019  
EMENDA ADITIVA Nº. 05/ 2018  
AUTOR DA PROPOSTA: ver. José Almir dos Santos Barreto

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referencia, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019 o seguinte projeto:

**UO - 3001:** Secretaria Municipal de saúde,

**PROJETO:** construção de caixa d'água e rede de distribuição de água no povoado Fazendinha.

**4490.51.00.00-** obras e instalações \_\_\_\_\_ R\$140.000.00

**FONTE DE RECURSOS-** 12150000 – obras e instalações

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria

**UO - 3001:** Secretaria Municipal de Saúde.

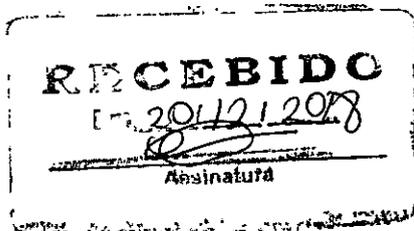
**ATIVIDADE:** 1306- construção, reforma, ampliação de bens próprios municipais.

**4490.51.00.00 –** obras e instalações.

**FONTE DE RECURSOS:** 1215.0000- obras e instalações.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018



*J*  
José Almir dos Santos Barreto  
Vereador